



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 0873, de 29 de Agosto de 2013.**  
**DIRETOR DO FORO**

ENCERRA O EXPEDIENTE FORENSE E ADMINISTRATIVO DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O DOUTOR LEONARDO RESENDE MARTINS**, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010, de 30.05.66,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica ocorrida no Estado do Ceará, no dia 28 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 449, de 29 de agosto de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Encerrar o expediente forense e administrativo desta Seccional (Sede e Subseções Judiciárias), a partir das 16 horas e 30 minutos do dia 28 de agosto de 2013.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais – físicos e eletrônicos – que se encerraram no dia 28 de agosto de 2013, nos termos do art. 184, §1º, I e II, do Código de Processo Civil.

Art. 3º. Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 4º. Dê-se ciência da presente Portaria ao E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Presidência e Corregedoria Regional), à Ordem dos Advogados do Brasil, à Procuradoria Regional da República, à Procuradoria da União, à Procuradoria Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Defensoria Pública da União.

CIENTIFIQUEM-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Resende Martins', written in a cursive style.

---

LEONARDO RESENDE MARTINS  
DIRETOR DO FORO